



FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo Decreto n.º 058 de 02/06/70 e
Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO OFICINAS DE EXTENSÃO 2012

EDITAL nº04/2012

1 – DA ABERTURA

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2012 da Oficina de Extensão do Curso de Graduação, para seleção de candidatos visando o preenchimento de vagas para a **Oficina de Teclado**.

2 – PÚBLICO ALVO: Alunos do 2º ao 6º ano de Canto do Curso de Formação Musical.

3- PROPOSTA: Aulas em caráter coletivo, ministradas a partir do acompanhamento individual, baseando-se na reflexão e exposição de conhecimentos a partir das diversas situações técnico-musicais que se apresentarem no repertório; Leitura de partituras para teclado.

3.1 – OBJETIVO GERAL:

- Oportunizar ao aluno do Curso CFM-Canto, aprendizado de base para futuro ingresso no Curso de Bacharelado em Canto.

3.2 - DURAÇÃO DA OFICINA: 05 (cinco) meses: agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. As aulas terão início em **28 de agosto** e término em **11 de dezembro**.

3.3 - HORÁRIO DAS AULAS: (uma aula semanal-Sala 207-Fames)

Turma A (03 vagas): **3ª feira: 08.20h às 09.10h**

Turma B (07 vagas): **3ª feira: 10h às 10.50h -**

4 – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **10(dez)** vagas.



FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO “MAURÍCIO DE OLIVEIRA”

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo Decreto n.º 058 de 02/06/70 e
Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



As vagas oferecidas serão ocupadas por candidatos aprovados, seguindo a classificação em ordem decrescente, até que o número total de vagas seja preenchido.

5 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo candidato, no período de 16 a 22 de agosto, das 9h às 17h, na Assessoria Acadêmica da FAMES, Praça Américo Poli Monjardim n.º. 60, Centro, Vitória – ES.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar histórico escolar contendo rendimento na disciplina Canto, emitido pela Secretaria Acadêmica da Fames.

6 – DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

A Seleção será realizada por uma **comissão de avaliação designada pelo Diretor Geral da Fames**, que deverá observar o seguinte critério:

O aluno que obtiver melhor rendimento na disciplina objeto da Seleção-Canto.

O resultado final será divulgado nos murais e site da Fames no dia 27 de agosto de 2012.

7- DA MATRÍCULA

- A matrícula do candidato selecionado será efetuada no dia 28 de agosto, na Assessoria Acadêmica da Fames, no horário de 8h às 16h.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

8.2 - O candidato selecionado tem assegurado o direito a efetivar o seu ingresso na **Oficina de Teclado para Alunos de Canto do Curso de Formação Musical**, desde que cumpra o procedimento de matrícula, tal como descrito neste Edital.

8.3 - Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 3636-3620, na Assessoria Acadêmica da FAMES.



FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
“MAURÍCIO DE OLIVEIRA”

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo Decreto n.º 058 de 02/06/70 e
Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fames.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2012

Edilson Barboza

Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES